

Assunto: Re: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016 - LICITAÇÃO CORE/RS

De: COMPRAS - CORE-RS <compras@core-rs.org.br>

Data: 29/01/2016 16:50

Para: Gabriela Güntzel <gabrielaguntzel@pallotti.com.br>

Ainda em tempo, quanto ao questionamento 3, a amostra do Anexo I, item 1.1, "a", poderá ser realizada em cor e tipo de papel.

Atenciosamente,
Cristiane Morgado
COMPRAS - CORE/RS
compras@core-rs.org.br
Rua Pedro Chaves Barcelos, 1079
Bela Vista - POA/RS
CEP: 90450-010
(51) 3333-8550 - www.core-rs.org.br



Em 29/01/2016 16:32, COMPRAS - CORE-RS escreveu:

Prezada, boa tarde.

Seguem respostas aos questionamentos realizados:

1) Para podermos avaliar a participação no certame, precisamos saber qual será a quantidade *mínima* a ser impressa de cada um dos itens.

Resposta 1: A contratação se dará através do firmamento de uma ata de registro de preços, ou seja, situação em que as empresas assumem o compromisso de fornecimento a preços e prazos registrados previamente, com a indicação da estimativa de quantidades a serem adquiridas, conforme previsão legal. Cabe salientar, porém, que a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2) Devemos considerar a etiquetagem do material? O edital trata os itens em separado.

Resposta 2: Somente se a empresa for a vencedora do item em questão, conforme previsão do item 14.3 do edital.

3) Referente a amostra solicitada, tal amostra se trata das provas de cor e imposta? Ou precisamos apresentar uma amostra fidedigna do material licitado?

Resposta 3: A amostra deverá ser apresentada conforme descrição dos itens 9.2. e 9.3., para fins de verificação do atendimento do objeto do presente edital.

Atenciosamente,
Cristiane Morgado
COMPRAS - CORE/RS
compras@core-rs.org.br

Rua Pedro Chaves Barcelos, 1079
Bela Vista - POA/RS
CEP: 90450-010
(51) 3333-8550 - www.core-rs.org.br



Em 29/01/2016 15:50, Gabriela Güntzel escreveu:

Boa tarde,

Para podermos avaliar a participação no certame, precisamos saber qual será a quantidade *mínima* a ser impressa de cada um dos itens.
Devemos considerar a etiquetagem do material? O edital trata os itens em separado.
Referente a amostra solicitada, tal amostra se trata das provas de cor e imposta? Ou precisamos apresentar uma amostra fidedigna do material licitado?

No aguardo.

De: "Compras" <compras@core-rs.org.br>

Enviadas: Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016 11:01:49

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - LICITAÇÃO CORE/RS

Prezado, bom dia.

O CORE/RS torna pública a realização do certame Pregão Presencial nº 001/2016, sob as seguintes condições:

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CORE/RS, torna público que no dia 12 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, na Sede deste Conselho sito à Rua Pedro Chaves Barcelos nº 1.079, Bela Vista, Porto Alegre, RS, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com vistas à contratação dos serviços gráficos de impressão das revistas do CORE/RS, folders informativos, etiquetas autoadesivas e plastificação de revistas por sherink.

Os interessados poderão obter maiores informações sobre a licitação, acessando o site <http://www.core-rs.org.br/licitacao>.

Atenciosamente,
Cristiane Morgado
COMPRAS - CORE/RS
compras@core-rs.org.br
Rua Pedro Chaves Barcelos, 1079
Bela Vista - POA/RS
CEP: 90450-010
(51) 3333-8550 - www.core-rs.org.br



--

Gabriela Güntzel

Comercial

Fone: (51) 3081-0891

gabrielaguntzel@pallotti.com.br

www.graficapallotti.com.br

